

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 3.966 DE 15 DE JULHO DE 2.019.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

## **DECRETA:**

Artigo 1º – Fica desligada do Quadro de Funcionários Ativos da Prefeitura Municipal de Quatá, a partir de 01 de Julho de 2.019, a funcionária CIBELE APARECIDA BIGESCHI NUCCI , portadora do RG. 20.361.866, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL , sob o regime Estatutário, tendo em vista sua APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM BASE NO FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 1º DA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 47/2.005, CC artigo 40 § 1º inciso I da CB.

§ Único – Os proventos da Aposentadoria serão estabelecidos pelo Instituto de Previdência Municipal.

**Artigo 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 15 de Julho de 2.019.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO Prefeito Municipal

Quatá, na data supra.

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de

FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA

Secretária Administrativa